



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2249, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Silvana de Abreu Moura, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando Interno Nº30.145 de 01.07.2024, o qual solicita a contratação de 2 Professoras de Ensino Fundamental – PEB II para acompanhamento de 2 autistas.

RESOLVE

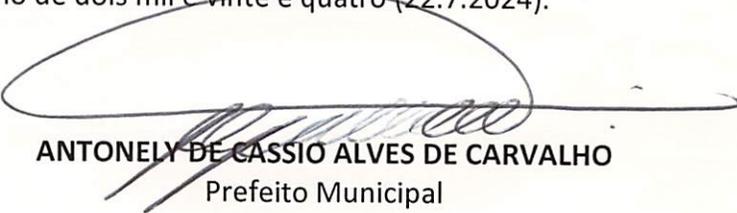
Art. 1º ADMITIR a Senhora **SILVANA DE ABREU MOURA**, portadora do CI-RG nº 10.317.807-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.939.369-16, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO**, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 21º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2249, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Silvana de Abreu Moura, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando Interno Nº30.145 de 01.07.2024, o qual solicita a contratação de 2 Professoras de Ensino Fundamental - PEB II para acompanhamento de 2 autistas.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora SILVANA DE ABREU MOURA, portadora do CI-RG nº 10.317.807-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.939.369-16, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 21º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

